



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL DO PARANÁ
Rua Marechal Deodoro, nº. 869 - 15º Andar – Conj. 1506 - Centro - Curitiba - Paraná. CEP 80060-010.

Tel. (041) 3233-4571 /WhatsApp: (41) 99725-0330/ E-mail: tribunal@futsalparana.com.br

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO – Nº. 37/2023

SEGUNDA COMISSÃO DISCIPLINAR

De Ordem do **Exmo. Sr. Dr. Peterson Muziol Morosko**, Auditor Presidente do Tribunal Pleno do Tribunal de Justiça Desportiva da Federação Paranaense de Futebol de Salão, e em face do disposto nos Art. 45 a 51 do Código Brasileiro de Justiça Desportiva; **faço saber** a quantos, o presente **Editais de Citação e Intimação**, vir a tomar conhecimento que a Segunda Comissão Disciplinar estará reunida no próximo **dia 17 de Outubro de 2023 Terça-Feira, às 18h30**, oportunidade em que serão julgados os fatos adiante indicados, pelo que desde já, ficam as pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas devidamente **INTIMADAS** a comparecerem na Sessão de Julgamento, a ser realizada na **Sala Dr. José Cadilhe de Oliveira, sito à Rua Marechal Deodoro, 869, 15º andar, Sala 1506, ou pelo link meet.google.com/zhs-sage-vns**, servindo o presente para **CITAR** os interessados para pratica de quaisquer Atos Processuais pertinentes, bem como, para a fluência dos prazos previstos na legislação pertinente.

PAUTA DE JULGAMENTOS

1- AUTOS Nº 258/2023 - CAMPEONATO PARANAENSE – SÉRIE BRONZE

JOGO SB244: ABF BELTRÃOZINHO FUTSAL X MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA

Data: 12/08/2023

1º) Denunciado: Kleberon Monteiro dos Santos (Atleta/ Mun.de Nova Esperança)

Infração: Art. 254-A, §1º, I do CBJD.

2º) Denunciado: Felipe Ramos da Silva (Atleta/ Mun.de Nova Esperança)

Infração: Art. 250, §1º, I do CBJD.

3º) Denunciado: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA (EPD)

Infração: Art. 191, III do CBJD.

Oitiva: Sr. Alex Sander Machado (Árbitro Da Partida)

Procurador Denunciante: Dr. Edson Luiz Facchi Jr.

2- AUTOS Nº 259/2023 - CAMPEONATO PARANAENSE – BASE SUB 20

JOGO B883: COLOMBO FUTSAL X SÃO MATEUS FUTSAL

Data: 13/08/2023

Denunciado: Matheus Silva Dos Santos (Atleta/ São Mateus Futsal)

Infração: Art. 258-A do CBJD.

Procurador Denunciante: Dr. Edson Luiz Facchi Jr.

3- AUTOS Nº 260/2023 - CAMPEONATO COPA UNIÃO - 2023

JOGO CUM46: CORONEL FUTSAL X AMPERE FUTSAL

Data: 16/08/2023

Denunciado: CORONEL FUTSAL(EPD)

Infração: Art. 213 do CBJD.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL DO PARANÁ

Rua Marechal Deodoro, nº. 869 - 15º Andar – Conj. 1506 - Centro - Curitiba - Paraná. CEP 80060-010.

Tel. (041) 3233-4571 /WhatsApp: (41) 99725-0330/ E-mail: tribunal@futsalparana.com.br

Procurador Denunciante: Dr. Guilherme Munhoz Burgel Ramidoff.

4- AUTOS Nº 261/2023 - CAMPEONATO PARANAENSE – BASE – SUB 16

JOGO B1282: FUTURO CRAQUE X APUCARANA FUTSAL

Data: 19/08/2023

Denunciado: Guilherme Ribeiro (Atleta/Apucarana Futsal)

Infração: Art. 250, §1º, I do CBJD.

Procurador Denunciante: Dr. Guilherme Munhoz Burgel Ramidoff..

5- AUTOS Nº 262/2023 - CAMPEONATO PARANAENSE – SÉRIE PRATA

JOGO SP149: PREFEITURA DE MARINGÁ/SELETO/AAFMM X GUAIRA FUTSAL

Data: 18/08/2023

Denunciado: Pedro Rogério Mak (Atleta/ Prefeitura De Maringá Seletto AAFMM)

Infração 1): Art. 243-F, §1º do CBJD.

Infração 2): Art. 243-G do CBJD.

Oitiva: Sr. Flavio Marques (Árbitro Principal);

Procurador Denunciante: Dr. Ricardo Jacob.

6- AUTOS Nº 263/2023 - CAMPEONATO PARANAENSE – SÉRIE PRATA

JOGO SP143: MEDIANEIRA FUTSAL X APAF - PARANAGUÁ

Data: 18/08/2023

Denunciado: Pedro Farias Nunes da Silva (Atleta/ Apaf- Paranaguá)

Infração: Art. 258, §2º, II do CBJD.

Procurador Denunciante: Dr. José Edilson Gonçalves.

7- AUTOS Nº 264/2023 - CAMPEONATO PARANAENSE – SÉRIE BRONZE

JOGO SB266: SÃO LUCAS FUTSAL X GUARA FUTSAL

Data: 19/08/2023

Denunciado: Ruan Victor de Goes (Atleta/Guara Futsal)

Infração: Art. 250, §1º, I do CBJD.

Procurador Denunciante: Dr. José Edilson Gonçalves.

8- AUTOS Nº 265/2023 - CAMPEONATO PARANAENSE – SÉRIE BRONZE

JOGO SB185: CIANORTE FUTSAL X APUCARANA FUTSAL

Data: 21/09/2023

1º) Denunciado: MAURICIO TEIXEIRA LIMA (Atendente/Cianorte Futsal)

Infração: Art. 250, §1º, II do CBJD.

2º) Denunciado: CIANORTE FUTSAL (EPD)

Infração 1): Art. 213, I, II, §1º do CBJD.

Infração 2): Art. 213, I, II, §1º do CBJD.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL DO PARANÁ

Rua Marechal Deodoro, nº. 869 - 15º Andar – Conj. 1506 - Centro - Curitiba - Paraná. CEP 80060-010.

Tel. (041) 3233-4571 /WhatsApp: (41) 99725-0330/ E-mail: tribunal@futsalparana.com.br

Procurador Denunciante: Dr. José Edilson Gonçalves

Observações:

Pela presente CITAÇÃO, as partes ficam cientes de que poderão comparecer à sessão de julgamento, pessoalmente em causa própria ou por meio de advogado legalmente habilitado, para defender-se das acusações que lhe são imputadas, produzindo, no referido ato, as provas que lhe interessar, na forma dos arts. 45, 29, 30, 56 e 57 do CBJD;

Havendo interesse em produzir prova documental ou audiovisual estas deverão ser encaminhadas via e-mail da Secretaria do Tribunal até o início da sessão, conforme Art. 66 do CBJD. Portanto, de maneira preclusiva, o não encaminhamento até um minuto antes do horário apregoado para a sessão, poderá ser considerada declínio na sua produção.

Esse EDITAL DE CITAÇÃO segue publicado na sede da Federação Paranaense de Futebol de Salão, no website da entidade (<http://www.futsalparana.com.br>) e remetido por ofício através de e-mail às entidades de prática/clubes, conforme determina o art. 47, parágrafos primeiro e segundo do CBJD

Segundo determina o art. 50 do CBJD, após a efetivação da presente INTIMAÇÃO, os processos terão seguimento independente do comparecimento do citado;

Por força do disposto no art. 51-A do CBJD, se a pessoa a ser citada não mais estiver vinculada à entidade a que o destinatário estiver vinculado, esta deverá tomar as providências cabíveis para que a intimação seja tempestivamente recebida por aquela, sob pena de responder por infração ao art. 220-A, III, do CBJD.

O Tribunal solicita que em caso de apresentação de defesa, que seja observado capacidade postuladora do defensor, com a juntada dos documentos pertinentes.

Desta forma ficam todos acima mencionados devidamente CITADOS e INTIMADOS, inclusive para prática de quaisquer atos processuais, bem como para a fluência dos prazos previstos na legislação pertinente, pelo que lavro o presente edital que vai por mim, Ana Thereza Quadros Maes, Assessora da Presidência do TJD/FPFS, devidamente assinado.

Curitiba, 10 de outubro de 2023

Ana Thereza Quadros Maes
Secretária da Presidência do TJD/PR